



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 11/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que o PPGFON tem como objetivo geral capacitar recursos humanos para atuação qualificada na prática do ensino superior, na atuação profissional e em atividades de pesquisa relacionadas aos aspectos funcionais e aos componentes do processo de reabilitação em Fonoaudiologia;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000016088/2022;

CONSIDERANDO a aprovação da Câmara Acadêmica na Sessão Ordinária ocorrida no dia 19 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 2 de agosto de 2022,

RESOLVE

Aprovar o regulamento do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia, em nível de mestrado e doutorado acadêmico, vinculados à Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal).

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 03 de agosto de 2022.

COMPROMISSADA: A empresa ALEXANDRE DE CASTRO SANTOS & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.736.869/0001-50, estabelecida na Rua Oscarlina Maria da Silva, 415, Vergel do lago, CEP: 57.015-270, Maceió-AL, e com o seguinte endereço eletrônico brisalimpadora@hotmail.com, representada pelo seu Sócio, Alexandre de Castro Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 024.683.784-58

Objeto do Termo Aditivo: Correção do planilhamento ao quantitativo dos serviços a serem prestados nos termos do Contrato nº 01/2022, a fim de sanar claro e inequívoco erro material, o item 02 (dois), qual seja, desentupimento de esgoto e limpeza de fossas sépticas, em quantitativo de 06 (seis), fica alterado para o quantitativo de 16 (dezesesseis).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato IDERAL nº 01/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.

Signatários: Jully Beltrão Lima Siqueira Vasconcelos pelo O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - IDERAL e Alexandre de Castro Santos pela empresa ALEXANDRE DE CASTRO SANTOS & CIA LTDA ME.

MICHELLE CHRISTINE PIMENTEL BELTRÃO COELHO DA PAZ
Decreto Nº 84.372, De 29 de Julho de 2022.
Diretora Presidente/Interina

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas CNPJ nº 05.115.840/0001-13, Processo nº 1577/2022. Contrato nº 07/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de 500 (quinhentas) resmas - MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 06.864.595/0001-00, valor R\$ 11.425,00 (onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Data de assinatura: 02/08/2022. Adeilson Teixeira Bezerra, Diretor-Presidente.

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 38/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o (a) Lei 5.247/91, art. 199, inc. III, a, e considerando o que dispõe a Lei nº 13.460/2017, o Decreto Estadual nº 58.690/2018 e o dever dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual; RESOLVE: Art. 1º Criar Comissão Especial, a fim de atuar no cadastramento, atualização e validação de informações e serviços para disponibilização no Portal Alagoas Digital do Governo do Estado de Alagoas. Art. 2º ficam designados para compor a comissão: I- Ana Rita Moura de Souza, nº matrícula 00025-6, CPF/MP sob o nº 954.934.334-00, como Coordenadora Local e I - Ronald Duarte Luz, matrícula nº 0047-7, CPF/MP sob o nº 099.086.044-22, como Mantenedor. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de agosto de 2022. Registre-se, publique-se. ADEILSON TEIXEIRA DE BEZERRA, Diretor- Presidente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/AL

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Manutenção ar condicionado.

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: adm.proconal@hotmail.com. Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 02 de AGOSTO de 2022.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo PROCON/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 11/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que o PPGFON tem como objetivo geral capacitar recursos humanos para atuação qualificada na prática do ensino superior, na atuação profissional e em atividades de pesquisa relacionadas aos aspectos funcionais e aos componentes do processo de reabilitação em Fonoaudiologia;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000016088/2022; CONSIDERANDO a aprovação da Câmara Acadêmica na Sessão Ordinária ocorrida no dia 19 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 2 de agosto de 2022,

RESOLVE

Aprovar o regulamento do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia, em nível de mestrado e doutorado acadêmico, vinculados à Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 12/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000016088/2022; CONSIDERANDO a aprovação da Câmara Acadêmica na Sessão Ordinária ocorrida no dia 19 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 2 de agosto de 2022,

RESOLVE

Aprovar a proposta de novo curso de Pós-graduação Stricto sensu, nível doutorado acadêmico, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal).

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 112/2022

Processo nº E:41010.0000014836/2021 – PE 009/2022

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.061/0001-09.

Objeto do contrato: Aquisição Desumidificador de ar ambiente.

Data de Assinatura: 02/08/2022.

Valor global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Vigência: 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Modernização das unidades de ensino, pesquisa, extensão e de apoio administrativo; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 100.

Base legal: DESPACHO – PGE/PLIC Nº 12248001/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ARP UNCISAL N.º 130/2021 – PE 34/2021.

Processo nº E:41010.0000007784/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas – UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.191.943/0001-07.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de

Materiais de limpeza e higiene.

Valor Cancelado: R\$ 19.664,65 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 01/08/2022.

Base legal: Itens 5.4., 5.5. e 5.8. da Ata de Registro de Preços UNCISAL N.º 130/2021, e com fundamento no Art. 78, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.